



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Matriz de Gerenciamento de Riscos

(Dispensada nº 017/2024)

1. Informações Básicas:

- 1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 008/2024
- 1.2. Responsáveis: Isadora Sales de Andrade/ Setor demandante – Ana Claudia de Oliveira Peixoto / Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento.
- 1.3. Data: 04/04/2024

1.4. Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada no Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante autorizado pelo artigo 431 da CLT., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Riscos Identificados

| Risco | IDENTIFICAÇÃO | | | AVALIAÇÃO ⁵ | | | TRATAMENTO AO RISCO | |
|-------|-------------------|------------------------------|--|----------------------------|---------------|---------|-----------------------------------|--------------------------|
| | Fase ¹ | Evento de Risco ² | Causas ³ | Consequências ⁴ | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco P x I ⁶ | Responsável ⁸ |
| R-01 | Contrato | Falta no instrumento | Não disponibilidade ou profissional capacitado | Impacto no instrumento | 1 | 4 | 4 | Contratado |

000056



| | | | | | | | | Existência apresentação de documentos originais ou com cópias autenticadas. No ato do recebimento, conferir com os originais. Consulta em sites de órgãos oficiais | Contratado/ Gestão |
|------|--------------------|--|---|--|---|---|----|---|-----------------------------|
| R-02 | Gestão do Contrato | Apresentação de documentação falsa, ou vencida, no ato da contratação | Má-fé ou inobservância da Contratada; não verificação por parte da Administração | Contratação de empresa e/ou profissional indevidamente | 1 | 2 | 2 | | |
| R-03 | Gestão do Contrato | Apresentação de empresa/profissional Técnico diverso do licitado | Má-fé da Contratada ou ausência do produto e falha na conferência na prestação do serviço | Prestação de serviços de provável baixa qualidade | 3 | 3 | 9 | | Contratado/ Fiscalização |
| R-04 | Gestão do Contrato | Atraso no cumprimento do prazo de início da prestação de serviço, bem como carga horária a menor | Displicência da Contratada e falha na fiscalização | Risco de não capacitação plena dos jovens aprendizes | 5 | 4 | 20 | | Contratado/ Fiscalização |

008057
 [Handwritten signature]
 [Handwritten initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------------|--|
| | | | | | | | | | abertura de PAAP | |
| | | | | | | | | | | |

Obs.1: (*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela a seguir:

| ESCALA DE PROBABILIDADE | | | ESCALA DE IMPACTO | | |
|-------------------------|---|-------|-------------------|--|-------|
| DESCRIPTOR | DESCRIÇÃO | NÍVEL | DESCRIPTOR | DESCRIÇÃO | NÍVEL |
| Muito Baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência | 1 | Muito Baixa | Impacto insignificante nos objetivos | 1 |
| Baixa | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência | 2 | Baixa | Impacto mínimo nos objetivos | 2 |
| Média | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido | 3 | Média | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação | 3 |
| Alta | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido | 4 | Alta | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante | 5 | Muito Alta | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação | 5 |

Obs.2: () Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obteve-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

| NÍVEL DE RISCO | |
|----------------|-------|
| 1 - 2 | Baixo |
| 3 - 6 | Médio |

0000058



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

| | |
|---------|---------|
| 8 - 12 | Elevado |
| 15 - 25 | Extremo |

2. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

2.1. Nenhum acompanhamento incluído.

3. Responsáveis:

3.1. Setor Demandante / Fiscal de Contrato / Equipe de Planejamento.

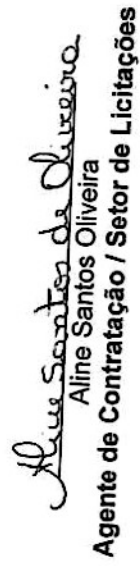
- **Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco:** A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Assistência Social, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, Setor demandante, fiscal de contrato, Setor de licitações e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.


Isadora Sales de Andrade

Setor Demandante


Ana Cláudia de Oliveira

Fiscal de Contrato


Aline Santos Oliveira
Agente de Contratação / Setor de Licitações

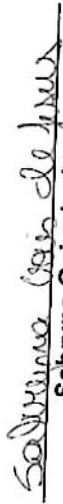
- **Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco:** Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos

000059



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à Contratação de entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada no Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante autorizado pelo artigo 431 da CLT, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.



Sabryna Gois de Jesus

Integrante da Equipe de Planejamento


000060